



OTAMERICA

HSSE

DECLARAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

DECLARAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1 ALCANCE

Esta Declaração aplica-se à OTAMERICA e às suas subsidiárias sob o controle operacional da OT, incluindo joint ventures.

2 INTRODUÇÃO

A Gestão de Riscos é parte integrante do sistema de valores da OTAMERICA e está incorporada em todas as nossas atividades empresariais.

Estamos comprometidos com a identificação, avaliação e gestão sistemática dos riscos em todas as nossas operações e projetos, com o objetivo de prevenir e mitigar possíveis impactos sobre as Pessoas, Meio Ambiente, Ativos e Reputação (PEAR), incluindo perdas financeiras ao longo do ciclo de vida de nossas instalações. Essa abordagem reflete nossa dedicação em proteger nossos empregados, contratados e as comunidades que possam ser impactadas por nossas atividades. Ao aplicar de forma eficaz nossos princípios, estrutura e processos de Gestão de Riscos, buscamos fortalecer a resiliência, garantir um desempenho sustentável e gerar valor de longo prazo para nossos grupos de interesse.

3 RESPONSABILIDADES

A Alta Direção da OTAMERICA é responsável por:

- Adotar as medidas necessárias para o cumprimento desta Declaração de Política;
- Garantir que as políticas e diretrizes das nossas instalações não entrem em contradição com esta Política; e
- Assegurar a disponibilidade desta Política, incluindo sua comunicação aos empregados e a todas as demais pessoas relevantes que trabalhem sob nossa responsabilidade.

4 OBJETIVOS

Além de cumprir as leis e regulamentações aplicáveis, buscamos alcançar os seguintes objetivos em estreita colaboração com nossos empregados, contratados, clientes, fornecedores e distribuidores:

- Garantir que todas as atividades sejam realizadas de acordo com os princípios, a estrutura e os padrões de Gestão de Riscos da OTAMERICA;
- Assegurar que nossas atividades sejam conduzidas de forma a antecipar e mitigar os riscos potenciais para empregados, contratados, clientes, público, demais partes interessadas, bem como para nossos ativos e o meio ambiente;
- Garantir a identificação, avaliação e controle eficaz dos riscos em todas as fases de nossas operações, armazenamento, transporte e ciclo de vida das instalações, protegendo assim as pessoas, os ativos, a reputação e o meio ambiente;
- Promover a transparência, por meio de comunicação aberta sobre a natureza dos riscos, incentivando o diálogo com as partes interessadas e relatando o desempenho da gestão de riscos e o processo de melhoria contínua.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS:

1. Os riscos inerentes às nossas operações devem ser gerenciados para alcançar a excelência operacional e prevenir incidentes.
2. Esta Política deve ser comunicada a todos os empregados e contratados da OTAMERICA.
3. Cada empregado da OTAMERICA deve manifestar-se caso identifique riscos inaceitáveis e não deve aceitar tais condições até que os riscos sejam devidamente gerenciados.
4. O processo de gestão de riscos deve ser plenamente compreendido em todos os níveis da organização, e sua aplicação deve refletir-se claramente na responsabilidade individual de cada colaborador.
5. O processo de gestão de riscos, assim como os procedimentos e diretrizes correlatos, incluindo este documento, devem ser revisados e atualizados sempre que necessário, a fim de refletir a estratégia da OTAMERICA, com uma frequência mínima de dois anos.
6. Devem ser estabelecidos papéis e responsabilidades claros, bem como identificadas as necessidades de capacitação, adaptando a matriz RACI à estrutura e às necessidades organizacionais locais, para garantir uma tomada de decisão eficaz e baseada em riscos.
7. Quando os requisitos ou regulamentações locais relacionadas a aspectos específicos da gestão de riscos forem mais rigorosos, prevalecerão tais requisitos locais.
8. Os estudos de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos devem ser realizados e/ou atualizados tanto para novos projetos quanto para instalações existentes, com a devida documentação que assegure o acompanhamento e fechamento eficaz das ações decorrentes.
9. A Matriz de Riscos da OTAMERICA, seus critérios de tolerância e demais normas e diretrizes associadas devem ser aplicados para avaliar, tratar e monitorar os riscos que possam afetar as Pessoas, o Meio Ambiente, os Ativos ou a Reputação, tanto em instalações operacionais quanto em novos projetos da OT.
10. Os riscos relacionados a PEAR devem ser tratados de forma adequada, seguindo a hierarquia de controles, assegurando que as barreiras/controles selecionados sejam implementados e monitorados conforme o processo de gestão de barreiras, garantindo assim sua eficácia.
11. Os resultados do monitoramento e das revisões devem impulsionar a melhoria contínua na gestão de riscos, assegurando sua redução de forma sistemática.

A Direção garantirá a implementação desta Política com o apoio ativo e a participação esperada de todos os empregados e contratados.

Outubro 2025



Holger Donath
SVP America



Martín Redivo
VP A&O



M Cecilia Descalzo
VP HSSE